



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 11 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 24 (DIA DE SÃO JOÃO) E
29 (DIA DE SÃO PEDRO) DE JUNHO
DE 2022, NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Amaro Ferreira da Silva Júnior, Prefeito do Município de Jacuípe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 29 de junho de 2022, dentro do âmbito do município de Jacuípe, nas repartições públicas municipais, razão do Feriado dos Santos Juninos São João e São Pedro.


Parágrafo Único – O “Caput” deste Artigo, não será aplicado para as pessoas que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacuípe – Gabinete do Prefeito em 22 de junho de 2022.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO


CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o **DECRETO Nº 11 DE 22 DE JUNHO DE 2022: DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 (DIA DE SÃO JOÃO) E 29 (DIA DE SÃO PEDRO) DE JUNHO DE 2022, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, Gabinete do Prefeito em 22 de junho de 2022.


Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021